ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº110 REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1995.

Aos doze dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Hen­rique Schaeffer, Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefen­bach e Renato José Schneider. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a proce­dência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por 7 (sete) votos. Se absteve de votar o vereador Mauro Moacir Diefen­bach, por não ter participado da reunião anterior.

CORRESPONDÉNCIA RECEBIDA

Do IBAM boletim informativo Nº355 - junho/95; Da UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul), oficio circular Nº078/95-GP/SE, convidando os vereadores pa­ra representarem a Câmara Municipal junto ao movimento "Marcha a Brasília e Mo­vimento Pró-Agricultura"; Do Prefeito de Novo Hamburgo, Atalíbio Antônio Fosca­rini, e Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho, Secretário de Estado, Ofício circular-014/95-GS, informando a realização do curso Gestão da Qualidade Total pelo CERTAM, no mês de agosto, conforme programa anexo ao Ofício; Do Poder Executivo, Of.Nº097/Gab/95, encaminhando os Balancetes de verificação - Receita e Despesa-relativos ao 2º (segundo) trimestre do exercício de 1995.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Aproveitou o momento, o vereador Roque D. Exner, para pedir o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que a Administração estudasse a possibilidade de ser firmado convênio com o Hospital Geral de Novo Hamburgo. Comentou que no domingo, dia 09 (nove) do presente mês, munícipe fraturara o osso de uma das pernas durante partida de futebol, e que, hospitalizado o mesmo no Hospital Geral, e a Prefeitura não tendo convênio, teria que pagar os custos da cirurgia e internação, os quais iriam ultrapassar R$1.000,00 (mil reais). Disse ainda o vereador Roque D. Exner, que esteve no dia anterior no mencionado hospi­tal, e em conversa com o Diretor desse estabelecimento, Doutor João, falara o mesmo, por que a Prefeitura deste Município não firmava convênio com o hospital, em questão, pois se o tivesse, não precisaria pagar nada, o munícipe anteriormente citado. E que o Município de Lindolfo Collor tinha convênio com o citado hospital. Tambem no momento, o vereador Arlindo Vogel, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando a colaboração desse, no sentido de ser informado, em resposta as solicitações dos vereadores, os procedimentos adotados. Pois que ultimamente não estavam mais vindo respostas das solicitações feitas pelo vereadores. O que não permitia, igualmente, dar resposta aos muníci­pes, quando esses faziam solicitações. Disse o Presidente da Mesa Diretora que muitas vezes os ofícios nem haviam dado entrada no gabinete do Prefeito, e a obra já estava sendo realizada, fato que ocorrera com a instalação das luminári­as. Solicitação essa feita pelo colega vereador Arlindo Vogel, na sessão anteri­or. Falou o vereador Arlindo Vogel, que não se estava referindo a esse pedido, pois não teria motivos para reclamar, visto que só transcorrera uma semana des­de que se manifestara. Mas que havia outros esclarecimentos pendentes, como era o caso do estudo da possibilidade de ser firmado convênio com a EMATER, do Muni­cípio de Ivoti. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que conversara com agri­cultores e que muitos se posicionaram contrários ao fato de ser firmado convênio com a citada entidade, pois que seus funcionários geralmente atrapalhavam mais, do que ajudavam. E, portanto não era muito a favor de ser selado o mencionado convênio. Pediu ainda o

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº110 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

vereador Arlindo Vogel, que fizesse parte integrante da correspondência, anteriormente solicitada, que a Administração informasse a re­ceita e a despesa da Prefeitura, referente ao mês de junho, último, passado, destacando os repasses de FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). No que concerne a questão de ser firmado convênio com o hospital Geral de Novo Hamburgo, comentou o vereador Francisco Exner, que em sua opinião o Prefeito estava agindo certo, quando não manifestava intenções de firmar convênio. Pois que a União e o Estado estavam empurrando cada vez mais a questão da Saúde para os Municípios, enquanto que a contribuição descontada de cada trabalhador era recolhida pelo Estado, e portan­to o mesmo não estava cumprindo com sua parte. Disse o vereador Arlindo Vogel que não concordava com o colega vereador, pois o Estado estava pagando todos os tra­tamentos das pessoas que estavam sendo levadas aos hospitais de Porto Alegre. Expôs o vereador Francisco Exner, que não era contra o fato de ser firmado convê­nio, só que a questão teria que ser bem estudada. Igual, disse o vereador Fran­cisco Exner, fora a questão das AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares) em que ocorrera maior numero de internações, que autorizações disponíveis, no mês de junho, último passado. Pois que não era competência da Administração Munici­pal, pagar as internações que ocorrem além do número de AIHs que o Município dispõe, visto que o mesmo cumpria ao Estado fazer. Disse o vereador Arlindo Vogel, que certamente algum dia, surgiriam problemas com a questão, dos doentes que eram levados aos hospitais da Capital Gaúcha. E que os municípios estavam sobre­carregando demais o Estado, o que fazia com que esse deixasse de fazer certas coisas. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que tem ocorrido casos em que pessoas de outros municípios tem procurado atendimento médico no hospital São José de Ivoti se identificando como sendo munícipes de Presidente Lucena. Fazendo com que essa Prefeitura tivesse que arcar com os custos do atendimento. Falou o ve­reador Arlindo Vogel, que as AIHs eram entregues ao Município gratuitamente pe­lo Governo do Estado. E que no mês passado, quando houve a falta das citadas au­torizações, o Secretário da Saúde entrara em contato com as Prefeituras da região a fim de obter as autorizações necessárias. Pois que esse Município também cedia as mesmas, quando não precisasse de todas no mês. Ainda na oportunidade, o Presidente da Mesa Diretora, colocou a palavra à disposição da senhorita Luciana Staudt, a qual estava escrevendo um livro sobre o Município de Presidente Lucena. Expôs a mesma que está fazendo o curso de jornalismo na Unisinos. E, que o livro se voltaria principalmente para a questão da emancipação. Falou que o livro seria dividido em 4 (quatro) etapas. Sendo a primeira dedicada à emancipação, a segunda, a parte cultural - clubes esportivos, Igrejas, primeiros imigrantes, a terceira, a parte Administrativa - Poder Legislativo, Poder Executivo, Obras já realizadas desde a emancipação, a quarta parte, aos alunos das escolas localizadas no Município. Sendo que solicitara que os alunos escrevessem redação so­bre como gostariam que fosse o Município no futuro. Falou ainda a Luciana Staudt, que não haveria custos para aqueles que seriam mencionados no livro. Disse que optara por escrever o livro sobre o Município de Presidente Lucena, considerando que o povo tinha uma cultura mais definida, era a terra de seus avós, e por residir em Ivoti, facilitava o deslocamento. Comentou que não escrevera o livro sobre o Município de Ivoti, por esse estar emancipado a muito tempo, o que dificultava obter dados e documentos. Fato que não ocorria nesse Município, pois que todos os momentos da emancipação ainda estavam bem nítidos na memória do povo. Pediu também aos vereadores que preenchessem e lhe devolvessem o questio­nário que entregara. Por último, o Presidente da Mesa

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº110 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, agradeceu à referida pessoa, em nome da Câmara, e colocou a mesma a disposição para colaborar naquilo que fosse necessário. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a se­guinte, em caráter ordinário, para o dia 19 (dezenove) de julho, do corrente ano no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Le­gislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO